



# PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

**DECRETO N.º 05992/2016, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016.**

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

## DECRETA

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 951.919,11 (novecentos e cinquenta e um mil e novecentos e dezenove reais e onze centavos).

**Unidade: 07.05.00 - ENSINO INFANTIL - RECURSOS PROPRIOS**

**Aplicação: 2100000 - EDUCACAO INFANTIL**

00185 - 12.365.2002.2292 - 31901100 ..... 117.829,43

**Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

**Aplicação: 3100000 - SAUDE - GERAL**

00099 - 10.301.1001.2293 - 31901100 ..... 562.215,49

**Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

**Aplicação: 3100000 - SAUDE - GERAL**

00100 - 10.301.1001.2293 - 31901300 ..... 271.874,19

**TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 951.919,11**

**TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 951.919,11**

**TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 0,00**

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 14 de dezembro de 2016

  
EVERTON OCTAVIANI  
Prefeito Municipal